



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 629, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor JOÃO BATISTA SILVÉRIO DA SILVA.

PROCESSO Nº 2116-2013-VF

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GUARATINGUETAENSE ao Excelentíssimo Senhor **Desembargador Doutor JOÃO BATISTA SILVÉRIO DA SILVA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze.


MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara
Em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0018-2013,
de autoria do Vereador Vantuir Faria

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/ma./ap.